



ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



141



ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.


142

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

26,58%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	202.621.444,57	83.447.074,62	54.120.593,66	12.216.752,29	12.307.903,53	5.030.109,00	4.644.579,24	-	21.104.853,35	117.505.983,92	116.783.980,60
2025	1	218.578.366,43	88.442.924,71	52.810.586,71	12.919.312,55	12.445.447,69	4.825.093,38	4.530.073,50	-	20.328.395,50	122.100.176,33	144.338.198,32
2026	2	235.791.933,93	93.737.868,78	51.087.832,57	14.382.893,81	11.888.854,93	4.625.857,21	4.418.390,74	-	17.675.020,69	121.734.162,45	170.551.315,65
2027	3	254.361.110,92	99.349.813,13	48.249.420,60	16.853.565,95	10.952.056,42	4.432.269,55	4.309.461,37	-	13.230.528,42	120.998.852,21	193.467.147,26
2028	4	274.392.654,87	105.297.736,11	45.925.452,90	19.017.436,63	9.962.408,23	4.244.201,86	4.203.217,50	-	9.405.494,92	120.221.417,77	213.564.030,42
2029	5	296.001.730,66	111.601.752,23	44.163.726,46	20.370.907,75	9.494.760,86	4.061.527,94	4.099.592,93	-	6.990.652,97	119.976.529,87	232.177.915,20
2030	6	319.312.572,69	118.283.180,27	43.795.674,02	20.552.148,23	9.710.647,62	3.884.123,95	-	-	3.043.332,66	116.427.022,95	247.617.407,62
2031	7	344.459.199,11	125.364.615,28	42.851.741,33	21.322.561,74	9.569.865,76	3.711.868,33	-	-	1.868.066,38	116.628.146,73	262.633.358,48
2032	8	371.586.182,32	132.870.005,10	42.685.834,79	21.287.379,47	9.915.229,50	3.544.641,81	-	-	2.459.626,58	117.323.016,00	279.063.385,37
2033	9	400.849.480,13	140.824.731,24	41.180.060,03	22.254.541,44	9.743.804,14	3.382.327,33	-	-	969.974,54	117.508.591,89	294.791.117,98
2034	10	432.417.332,42	149.255.694,81	40.918.877,85	22.246.620,85	10.057.893,24	3.224.810,06	-	-	1.540.211,21	118.187.076,03	311.947.990,24
2035	11	466.471.228,34	158.191.407,40	38.712.079,57	23.629.567,83	9.668.019,18	3.071.977,34	-	-	611.789,79	118.780.680,89	327.743.618,22
2036	12	503.206.949,76	167.662.087,58	37.137.513,65	24.310.007,54	9.658.948,68	2.923.718,65	-	-	1.386.181,79	119.924.888,18	343.556.473,33
2037	13	542.835.696,83	177.699.763,06	35.816.518,93	25.214.511,54	9.425.767,39	2.779.925,60	-	-	2.610.219,42	121.301.731,66	358.914.121,49
2038	14	585.585.302,21	188.338.378,98	35.211.674,57	25.426.824,93	9.610.017,56	2.640.491,88	-	-	2.553.008,55	121.821.766,34	375.141.343,59
2039	15	631.701.540,94	199.613.912,74	33.022.462,96	26.627.230,02	9.310.227,76	2.505.313,24	-	-	4.410.995,78	123.779.876,38	390.267.837,14

Continua na próxima página

143

65 3621.8267 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Av. Jose Monteiro de Figueiredo, 212, 401
Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78043-360



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	681.449.543,43	211.564.495,64	30.898.140,82	27.979.443,57	8.859.319,85	2.374.287,45	-	-	6.602.904,20	125.927.617,80	403.884.074,91
2041	17	735.115.319,72	224.230.541,85	28.020.282,67	30.042.603,71	7.992.948,36	2.247.314,29	-	-	10.228.485,37	129.100.309,84	414.401.239,11
2042	18	793.007.403,85	237.654.885,08	26.683.606,23	30.728.649,48	7.863.844,36	4.698.941,65	-	-	8.636.515,32	130.374.020,97	427.148.524,73
2043	19	855.458.627,64	251.882.923,43	24.890.575,13	31.627.718,33	7.514.410,02	4.435.358,10	-	-	10.248.687,05	131.919.048,40	438.870.459,12
2044	20	922.828.034,20	266.962.772,91	22.288.843,47	33.425.863,80	6.741.616,64	4.180.099,71	-	-	13.749.566,01	134.940.478,56	447.524.764,17
2045	21	995.502.942,15	282.945.430,16	20.565.283,16	34.511.796,79	6.326.915,63	3.932.961,83	-	-	15.920.821,40	137.001.241,04	454.349.470,56
2046	22	1.073.901.172,37	299.884.944,91	18.609.690,11	35.647.018,49	5.773.835,30	3.693.743,88	-	-	18.258.036,31	139.100.260,38	459.073.452,84
2047	23	1.158.473.450,15	317.838.602,77	17.307.947,37	36.179.262,97	5.508.722,59	3.462.249,32	-	-	19.503.273,62	140.405.763,64	462.735.527,66
2048	24	1.249.705.996,44	336.867.118,96	15.192.762,59	37.520.309,95	4.813.697,94	3.238.285,59	-	-	22.268.567,06	142.811.726,30	463.679.569,43
2049	25	1.348.123.323,28	357.034.843,63	13.574.186,11	38.043.433,49	4.493.058,07	3.021.664,03	-	-	23.630.390,97	144.198.744,66	463.239.770,16
2050	26	1.454.291.249,26	378.409.979,45	11.481.913,00	39.130.421,57	3.805.735,99	2.812.199,84	-	-	26.254.505,51	146.491.341,08	460.014.388,10
2051	27	1.568.820.152,53	401.064.812,31	9.703.369,76	39.894.390,52	3.250.752,10	2.609.712,00	-	-	28.258.352,36	148.305.810,69	454.509.578,82
2052	28	1.692.368.480,01	425.075.955,73	8.150.863,80	40.458.801,02	2.746.558,16	2.414.023,23	-	-	29.885.831,24	149.804.341,84	447.001.419,09
2053	29	1.825.646.532,85	450.524.609,98	6.551.895,77	40.719.731,81	2.360.659,60	2.224.959,91	-	-	31.018.613,58	150.935.951,95	437.905.099,36
2054	30	1.969.420.550,12	477.496.836,64	5.560.374,50	40.706.668,01	2.051.339,94	2.042.352,03	-	-	31.709.692,13	151.711.761,55	427.601.905,19
2055	31	2.124.517.114,04	506.083.849,70	4.479.757,21	40.781.745,73	1.658.477,26	-	-	-	34.511.809,15	152.658.205,75	413.805.944,10
2056	32	2.291.827.902,16	536.382.323,98	3.246.008,31	40.796.932,73	1.237.925,47	-	-	-	35.282.470,28	153.590.754,69	398.471.660,89
2057	33	2.472.314.813,75	568.494.722,06	2.398.001,97	40.447.539,35	939.790,65	-	-	-	35.437.441,10	154.032.942,48	382.166.123,17
2058	34	2.667.015.499,96	602.529.640,82	1.864.380,68	39.798.553,50	739.188,54	-	-	-	35.073.115,31	154.056.293,14	365.384.809,38
2059	35	2.877.049.329,43	638.602.178,67	1.388.082,94	39.044.699,08	558.641,52	-	-	-	34.553.441,49	153.947.292,24	348.266.180,98

144

65 3621.8267 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Av. Jose Monteiro de Figueiredo, 212, 401
Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78043-360



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	CAARAPÓ - MS
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	07/02/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	57,99%	13,05%	0,00%
2025	1	55,86%	8,89%	23,59%
2026	2	51,63%	0,64%	18,16%
2027	3	47,57%	-7,27%	13,44%
2028	4	43,81%	-14,59%	10,39%
2029	5	40,53%	-20,99%	8,72%
2030	6	36,46%	-28,92%	6,65%
2031	7	33,86%	-34,00%	6,06%
2032	8	31,57%	-38,45%	6,26%
2033	9	29,31%	-42,86%	5,64%
2034	10	27,33%	-46,72%	5,82%
2035	11	25,46%	-50,36%	5,06%
2036	12	23,83%	-53,54%	4,82%
2037	13	22,35%	-56,44%	4,47%
2038	14	20,80%	-59,45%	4,52%
2039	15	19,59%	-61,80%	4,03%
2040	16	18,48%	-63,98%	3,49%
2041	17	17,56%	-65,77%	2,60%
2042	18	16,44%	-67,95%	3,08%
2043	19	15,42%	-69,94%	2,74%
2044	20	14,62%	-71,50%	1,97%
2045	21	13,76%	-73,17%	1,52%
2046	22	12,95%	-74,75%	1,04%
2047	23	12,12%	-76,37%	0,80%
2048	24	11,43%	-77,72%	0,20%
2049	25	10,70%	-79,15%	-0,09%
2050	26	10,07%	-80,36%	-0,70%
2051	27	9,45%	-81,57%	-1,20%
2052	28	8,85%	-82,75%	-1,65%
2053	29	8,27%	-83,88%	-2,03%
2054	30	7,70%	-84,98%	-2,35%
2055	31	7,19%	-85,99%	-3,23%
2056	32	6,70%	-86,94%	-3,71%
2057	33	6,23%	-87,86%	-4,09%
2058	34	5,78%	-88,74%	-4,39%
2059	35	5,35%	-89,57%	-4,69%



***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2025)***

CAARAPÓ - MS



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Aporte Financeiro)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i>	30



1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 do PREVCAARAPÓ, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 58.450.488,19) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - *O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;



Art. 64 - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

§ 1º - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 17,64%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.



Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2025 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

<u>Custo Normal Vigente</u>				<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
Nº	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2025	11.051.300,10	17,64%	11.051.300,10	17,64%	-	0,00%
2	2026	11.161.813,10	17,64%	11.161.813,10	17,64%	-	0,00%
3	2027	11.273.431,23	17,64%	11.273.431,23	17,64%	-	0,00%
4	2028	11.386.165,54	17,64%	11.386.165,54	17,64%	-	0,00%
5	2029	11.500.027,20	17,64%	11.500.027,20	17,64%	-	0,00%
6	2030	11.615.027,47	17,64%	11.615.027,47	17,64%	-	0,00%
7	2031	11.731.177,74	17,64%	11.731.177,74	17,64%	-	0,00%
8	2032	11.848.489,52	17,64%	11.848.489,52	17,64%	-	0,00%
9	2033	11.966.974,42	17,64%	11.966.974,42	17,64%	-	0,00%
10	2034	12.086.644,16	17,64%	12.086.644,16	17,64%	-	0,00%
11	2035	12.207.510,60	17,64%	12.207.510,60	17,64%	-	0,00%
12	2036	12.329.585,71	17,64%	12.329.585,71	17,64%	-	0,00%
13	2037	12.452.881,56	17,64%	12.452.881,56	17,64%	-	0,00%
14	2038	12.577.410,38	17,64%	12.577.410,38	17,64%	-	0,00%
15	2039	12.703.184,48	17,64%	12.703.184,48	17,64%	-	0,00%
16	2040	12.830.216,33	17,64%	12.830.216,33	17,64%	-	0,00%
17	2041	12.958.518,49	17,64%	12.958.518,49	17,64%	-	0,00%
18	2042	13.088.103,68	17,64%	13.088.103,68	17,64%	-	0,00%
19	2043	13.218.984,71	17,64%	13.218.984,71	17,64%	-	0,00%
20	2044	13.351.174,56	17,64%	13.351.174,56	17,64%	-	0,00%
21	2045	13.484.686,31	17,64%	13.484.686,31	17,64%	-	0,00%
22	2046	13.619.533,17	17,64%	13.619.533,17	17,64%	-	0,00%
23	2047	13.755.728,50	17,64%	13.755.728,50	17,64%	-	0,00%
24	2048	13.893.285,79	17,64%	13.893.285,79	17,64%	-	0,00%
25	2049	14.032.218,64	17,64%	14.032.218,64	17,64%	-	0,00%
26	2050	14.172.540,83	17,64%	14.172.540,83	17,64%	-	0,00%
27	2051	14.314.266,24	17,64%	14.314.266,24	17,64%	-	0,00%
28	2052	14.457.408,90	17,64%	14.457.408,90	17,64%	-	0,00%
29	2053	14.601.982,99	17,64%	14.601.982,99	17,64%	-	0,00%
30	2054	14.748.002,82	17,64%	14.748.002,82	17,64%	-	0,00%
31	2055	14.895.482,85	17,64%	14.895.482,85	17,64%	-	0,00%
32	2056	15.044.437,68	17,64%	15.044.437,68	17,64%	-	0,00%
33	2057	15.194.882,05	17,64%	15.194.882,05	17,64%	-	0,00%
34	2058	15.346.830,87	17,64%	15.346.830,87	17,64%	-	0,00%
35	2059	15.500.299,18	17,64%	15.500.299,18	17,64%	-	0,00%

*Custo Normal



2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

O Plano de Amortização Vigente sofreu alteração, reduzindo o valor financiado pelo Ente em alguns anos. Assim, o Plano de Amortização de Equilíbrio, novo Plano de Amortização, é através de APORTE FINANCEIRO, proposto na Reavaliação Atuarial 2025, data focal em 31/12/2024.

Para financiamento do Déficit Atuarial, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2025, propôs o seguinte plano de amortização:



Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2025

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0		(58.985.822,45)					
1	2025	(59.294.375,29)	(308.552,84)	3.108.552,84	2.800.000,00	4,84%	62.649.093,52
2	2026	(59.619.188,87)	(324.813,58)	3.124.813,58	2.800.000,00	4,79%	63.275.584,46
3	2027	(59.561.120,12)	58.068,75	3.141.931,25	3.200.000,00	5,42%	63.908.340,30
4	2028	(59.464.618,79)	96.501,34	3.138.871,03	3.235.372,37	5,43%	64.547.423,70
5	2029	(59.325.073,74)	139.545,04	3.133.785,41	3.273.330,45	5,44%	65.192.897,94
6	2030	(59.137.337,22)	187.736,52	3.126.431,39	3.314.167,90	5,45%	65.844.826,92
7	2031	(58.895.662,43)	241.674,80	3.116.537,67	3.358.212,47	5,47%	66.503.275,19
8	2032	(58.593.633,86)	302.028,56	3.103.801,41	3.405.829,97	5,49%	67.168.307,94
9	2033	(58.224.089,64)	369.544,22	3.087.884,50	3.457.428,72	5,52%	67.839.991,02
10	2034	(57.779.034,70)	445.054,94	3.068.409,52	3.513.464,47	5,56%	68.518.390,93
11	2035	(57.249.543,94)	529.490,76	3.044.955,13	3.574.445,89	5,60%	69.203.574,84
12	2036	(56.625.654,13)	623.889,81	3.017.050,97	3.640.940,77	5,64%	69.895.610,59
13	2037	(55.896.243,23)	729.410,90	2.984.171,97	3.713.582,88	5,70%	70.594.566,69
14	2038	(55.048.895,66)	847.347,57	2.945.732,02	3.793.079,59	5,76%	71.300.512,36
15	2039	(54.069.751,96)	979.143,70	2.901.076,80	3.880.220,50	5,84%	72.013.517,48
16	2040	(52.943.340,95)	1.126.411,01	2.849.475,93	3.975.886,94	5,92%	72.733.652,66
17	2041	(51.652.392,36)	1.290.948,59	2.790.114,07	4.081.062,66	6,02%	73.460.989,19
18	2042	(50.177.627,71)	1.474.764,66	2.722.081,08	4.196.845,73	6,13%	74.195.599,08
19	2043	(48.497.526,84)	1.680.100,87	2.644.360,98	4.324.461,85	6,25%	74.937.555,07
20	2044	(46.588.067,38)	1.909.459,45	2.555.819,66	4.465.279,12	6,39%	75.686.930,62
21	2045	(44.422.433,86)	2.165.633,52	2.455.191,15	4.620.824,67	6,55%	76.443.799,92
22	2046	(41.970.693,02)	2.451.740,85	2.341.062,26	4.792.803,11	6,72%	77.208.237,92
23	2047	(39.199.431,39)	2.771.261,63	2.211.855,52	4.983.117,15	6,92%	77.980.320,30
24	2048	(36.071.350,76)	3.128.080,62	2.065.810,03	5.193.890,65	7,14%	78.760.123,51
25	2049	(32.544.816,63)	3.526.534,14	1.900.960,19	5.427.494,32	7,39%	79.547.724,74
26	2050	(28.573.354,05)	3.971.462,57	1.715.111,84	5.686.574,41	7,67%	80.343.201,99
27	2051	(24.105.085,09)	4.468.268,96	1.505.815,76	5.974.084,72	7,98%	81.146.634,01
28	2052	(19.082.100,68)	5.022.984,42	1.270.337,98	6.293.322,40	8,32%	81.958.100,35
29	2053	(13.439.759,56)	5.642.341,12	1.005.626,71	6.647.967,82	8,70%	82.777.681,35
30	2054	(7.105.905,75)	6.333.853,81	708.275,33	7.042.129,13	9,12%	83.605.458,17
31	2055	5,00	7.105.910,75	374.481,23	7.480.391,98	9,60%	84.441.512,75
32	2056	-	-	-	-	0,00%	-
33	2057	-	-	-	-	0,00%	-
34	2058	-	-	-	-	0,00%	-
35	2059	-	-	-	-	0,00%	-

FONTE: Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024 - PREVCAARAPÓ

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).



Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, essa alteração irá oscilar (reduzir e elevar) o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização Vigente</u>				<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
Nº	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0							
1	2025	5.030.109,00	10,60%	2.800.000,00	4,84%	(2.230.109,00)	-5,76%
2	2026	4.825.093,38	10,07%	2.800.000,00	4,79%	(2.025.093,38)	-5,27%
3	2027	4.625.857,21	9,55%	3.200.000,00	5,42%	(1.425.857,21)	0,00%
4	2028	4.432.269,55	9,06%	3.235.372,37	5,43%	(1.196.897,18)	-3,63%
5	2029	4.244.201,86	8,59%	3.273.330,45	5,44%	(970.871,40)	-3,15%
6	2030	4.061.527,94	8,14%	3.314.167,90	5,45%	(747.360,03)	-2,69%
7	2031	3.884.123,95	7,71%	3.358.212,47	5,47%	(525.911,48)	-2,24%
8	2032	3.711.868,33	7,29%	3.405.829,97	5,49%	(306.038,36)	-1,80%
9	2033	3.544.641,81	6,90%	3.457.428,72	5,52%	(87.213,08)	-1,38%
10	2034	3.382.327,33	6,52%	3.513.464,47	5,56%	131.137,14	-0,96%
11	2035	3.224.810,06	6,15%	3.574.445,89	5,60%	349.635,83	-0,56%
12	2036	3.071.977,34	5,80%	3.640.940,77	5,64%	568.963,44	-0,16%
13	2037	2.923.718,65	5,47%	3.713.582,88	5,70%	789.864,23	0,23%
14	2038	2.779.925,60	5,15%	3.793.079,59	5,76%	1.013.153,99	0,62%
15	2039	2.640.491,88	4,84%	3.880.220,50	5,84%	1.239.728,62	1,00%
16	2040	2.505.313,24	4,55%	3.975.886,94	5,92%	1.470.573,70	1,38%
17	2041	2.374.287,45	4,27%	4.081.062,66	6,02%	1.706.775,21	1,75%
18	2042	2.247.314,29	4,00%	4.196.845,73	6,13%	1.949.531,44	2,13%
19	2043	2.124.295,50	3,74%	4.324.461,85	6,25%	2.200.166,34	2,51%
20	2044	2.005.134,76	3,50%	4.465.279,12	6,39%	2.460.144,36	2,89%
21	2045	1.889.737,66	3,26%	4.620.824,67	6,55%	2.731.087,01	3,29%
22	2046	1.778.011,68	3,04%	4.792.803,11	6,72%	3.014.791,43	3,69%
23	2047	1.669.866,13	2,83%	4.983.117,15	6,92%	3.313.251,02	4,10%
24	2048	1.565.212,17	2,62%	5.193.890,65	7,14%	3.628.678,48	4,52%
25	2049	1.463.962,74	2,43%	5.427.494,32	7,39%	3.963.531,58	4,96%
26	2050	1.366.032,56	2,24%	5.686.574,41	7,67%	4.320.541,84	5,42%
27	2051	1.271.338,08	2,07%	5.974.084,72	7,98%	4.702.746,64	5,91%
28	2052	1.179.797,47	1,90%	6.293.322,40	8,32%	5.113.524,93	6,42%
29	2053	1.091.330,57	1,74%	6.647.967,82	8,70%	5.556.637,25	6,96%
30	2054	1.005.858,91	1,59%	7.042.129,13	9,12%	6.036.270,23	7,54%
31	2055	923.305,62	1,44%	7.480.391,98	9,60%	6.557.086,37	8,15%
32	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).



3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.534.369,53	0,00
Pessoal Ativo	89.724.240,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.810.128,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.115.179,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.385.845,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.729.333,30	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.419.190,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	173.348.235,08	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	5.596.508,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	167.751.727,08	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	88.419.190,24	51,01%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.608.046,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.927.644,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.247.242,25	48,60%



MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.576.085,03	0,00
Pessoal Ativo	99.334.379,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.241.705,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.247.722,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.298.746,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.948.976,48	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.328.362,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.561.240,86	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	650.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	188.195.908,80	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.328.362,25	47,93%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	102.903.070,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	97.757.916,56	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	92.612.763,06	48,60%



MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.757.264,67	0,00
Pessoal Ativo	98.304.104,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.453.160,26	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.766.803,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.217.594,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.375.059,76	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	1.975.293,55	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	198.855,53	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.990.461,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.621.444,57	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	202.621.444,57	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	91.990.461,07	45,40%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	109.415.580,07	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	103.944.801,06	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	98.474.022,06	48,60%



3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.048.960,66	0,00
Pessoal Ativo	3.048.960,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.001,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.001,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.022.959,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.751.727,08	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	167.751.727,08	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.022.959,14	1,80%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.065.103,62	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.561.848,44	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.058.593,26	5,40%



MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.017.296,33	0,00
Pessoal Ativo	4.017.296,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.017.296,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188.198.430,49	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	188.198.430,49	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.017.296,33	2,13%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.291.905,83	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.727.310,54	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.162.715,25	5,40%



MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.546.920,91	0,00
Pessoal Ativo	3.546.920,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.989,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.989,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.532.931,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.621.444,56	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	202.621.444,56	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.532.931,08	1,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.157.286,67	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.549.422,34	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.941.558,01	5,40%



4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	88.419.190,24	173.348.235,08	51,01%
2023	91.328.362,25	190.561.240,86	47,93%
2024	91.990.461,07	202.621.444,57	45,40%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	3.022.959,14	173.348.235,08	1,74%
2023	4.017.296,33	190.561.240,86	2,11%
2024	3.532.931,08	202.621.444,57	1,74%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 29.273.209,49 equivalente a 16,89%.



De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma receita cresceu R\$ 12.060.203,71, equivalente a 6,33%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 3.571.270,83 equivalente a 4,04%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 662.098,82, equivalente a 0,72%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 509.971,94 equivalente a 16,87%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa reduziu R\$ - 484.365,25, equivalente a -12,06%.



5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluindo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

***Art. 16.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.



Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2025, 2026 e 2027 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de CAARAPÓ - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 07.02.2025, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2025	5,58%
2026	4,30%
2027	3,90%
2028	3,78%



Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2025, 2026, 2027 e 2028, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2025, 2026, 2027 e 2028, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	88.419.190,24	173.348.235,08	51,01%
2023	91.328.362,25	190.561.240,86	47,93%
2024	91.990.461,07	202.621.444,57	45,40%
2025	97.639.482,63	214.914.040,18	45,43%
2026	101.297.410,69	224.115.139,19	45,20%
2027	105.629.542,76	233.429.407,64	45,25%
2028	109.510.641,74	242.233.524,53	45,21%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	3.022.959,14	173.348.235,08	1,74%
2023	4.017.296,33	190.561.240,86	2,11%
2024	3.532.931,08	202.621.444,57	1,74%
2025	4.246.025,41	214.914.040,18	1,98%
2026	4.480.924,34	224.115.139,19	2,00%
2027	4.758.948,13	233.429.407,64	2,04%
2028	4.931.690,59	242.233.524,53	2,04%



6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização demonstraremos o impacto sobre o Limite de Gastos de Pessoal, considerando os valores do Plano de Amortização como se fosse através de Custo Suplementar (**% LRF 2 = $DTP + CS / RCL$**) e o impacto sobre o Limite de Gastos, considerando o método já praticado, através de APOORTE FINANCEIRO (**% LRF 3 = $DTP + APOORTE / RCL$**).

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.



1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP + CS / RCL	DTP + APOORTE / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	97.639.482,63	-	- 2.211.064,52	95.428.418,11	97.639.482,63	214.914.040,18	45,43%	44,40%	45,43%
2026	101.297.410,69	-	- 2.007.799,68	99.289.611,01	101.297.410,69	224.115.139,19	45,20%	44,30%	45,20%
2027	105.629.542,76	-	- 1.413.680,81	104.215.861,95	105.629.542,76	233.429.407,64	45,25%	44,65%	45,25%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2025.



2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP + CS / RCL	DTP + APOORTE / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	4.246.025,41	-	- 19.044,48	4.226.980,92	4.246.025,41	214.914.040,18	1,98%	1,97%	1,98%
2026	4.480.924,34	-	- 17.293,71	4.463.630,63	4.480.924,34	224.115.139,19	2,00%	1,99%	2,00%
2027	4.758.948,13	-	- 12.176,41	4.746.771,73	4.758.948,13	233.429.407,64	2,04%	2,03%	2,04%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2025.



6.1 – *Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos*

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 31 anos.

Entre 2025 a 2028 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2029, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2025	6,14%	20,18%	6,07%
2026	3,75%	5,53%	4,28%
2027	4,28%	6,20%	4,16%
2028	3,67%	3,63%	3,77%
2029 em diante.	7,95%	8,72%	7,61%



PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	97.639.482,63	0,00	-2.211.064,52	95.428.418,11	97.639.482,63	214.914.040,18	45,43%	44,40%	45,43%
2	2026	101.297.410,69	0,00	-2.007.799,68	99.289.611,01	101.297.410,69	224.115.139,19	45,20%	44,30%	45,20%
3	2027	105.629.542,76	0,00	-1.413.680,81	104.215.861,95	105.629.542,76	233.429.407,64	45,25%	44,65%	45,25%
4	2028	109.510.641,74	0,00	-1.186.676,03	108.323.965,71	109.510.641,74	242.233.524,53	45,21%	44,72%	45,21%
5	2029	118.214.587,54	0,00	-962.580,44	117.252.007,10	118.214.587,54	260.658.704,77	45,35%	44,98%	45,35%
6	2030	127.610.326,14	0,00	-740.977,80	126.869.348,34	127.610.326,14	280.485.372,55	45,50%	45,23%	45,50%
7	2031	137.752.841,46	0,00	-521.420,35	137.231.421,12	137.752.841,46	301.820.130,22	45,64%	45,47%	45,64%
8	2032	148.701.487,61	0,00	-303.424,88	148.398.062,73	148.701.487,61	324.777.688,67	45,79%	45,69%	45,79%
9	2033	160.520.336,16	0,00	-86.468,31	160.433.867,85	160.520.336,16	349.481.484,16	45,93%	45,91%	45,93%
10	2034	173.278.551,10	0,00	130.017,26	173.408.568,37	173.278.551,10	376.064.341,96	46,08%	46,11%	46,08%
11	2035	187.050.793,63	0,00	346.650,04	187.397.443,67	187.050.793,63	404.669.190,51	46,22%	46,31%	46,22%
12	2036	201.917.659,02	0,00	564.104,66	202.481.763,68	201.917.659,02	435.449.829,92	46,37%	46,50%	46,37%
13	2037	217.966.148,31	0,00	783.119,02	218.749.267,33	217.966.148,31	468.571.758,92	46,52%	46,68%	46,52%
14	2038	235.290.177,38	0,00	1.004.501,95	236.294.679,34	235.290.177,38	504.213.064,68	46,66%	46,86%	46,66%
15	2039	253.991.126,62	0,00	1.229.141,70	255.220.268,31	253.991.126,62	542.565.380,34	46,81%	47,04%	46,81%
16	2040	274.178.434,12	0,00	1.458.015,43	275.636.449,55	274.178.434,12	583.834.915,37	46,96%	47,21%	46,96%
17	2041	295.970.236,21	0,00	1.692.199,84	297.662.436,05	295.970.236,21	628.243.564,28	47,11%	47,38%	47,11%
18	2042	319.494.058,68	0,00	1.932.883,01	321.426.941,68	319.494.058,68	676.030.099,72	47,26%	47,55%	47,26%
19	2043	344.887.563,15	0,00	2.181.377,56	347.068.940,71	344.887.563,15	727.451.456,28	47,41%	47,71%	47,41%
20	2044	372.299.352,63	0,00	2.439.135,44	374.738.488,07	372.299.352,63	782.784.111,92	47,56%	47,87%	47,56%
21	2045	401.889.841,15	0,00	2.707.764,32	404.597.605,47	401.889.841,15	842.325.574,56	47,71%	48,03%	47,71%
22	2046	433.832.192,50	0,00	2.989.045,99	436.821.238,49	433.832.192,50	906.395.981,67	47,86%	48,19%	47,86%
23	2047	468.313.333,61	0,00	3.284.956,82	471.598.290,43	468.313.333,61	975.339.821,55	48,02%	48,35%	48,02%
24	2048	505.535.048,41	0,00	3.597.690,62	509.132.739,03	505.535.048,41	1.049.527.785,59	48,17%	48,51%	48,17%
25	2049	545.715.158,69	0,00	3.929.684,17	549.644.842,86	545.715.158,69	1.129.358.761,32	48,32%	48,67%	48,32%
26	2050	589.088.798,81	0,00	4.283.645,67	593.372.444,48	589.088.798,81	1.215.261.977,12	48,47%	48,83%	48,47%
27	2051	635.909.791,69	0,00	4.662.586,55	640.572.378,24	635.909.791,69	1.307.699.310,10	48,63%	48,98%	48,63%
28	2052	686.452.134,18	0,00	5.069.856,92	691.521.991,10	686.452.134,18	1.407.167.769,45	48,78%	49,14%	48,78%
29	2053	741.011.600,52	0,00	5.509.185,18	746.520.785,70	741.011.600,52	1.514.202.168,71	48,94%	49,30%	48,94%
30	2054	799.907.473,17	0,00	5.984.722,23	805.892.195,40	799.907.473,17	1.629.378.001,34	49,09%	49,46%	49,09%
31*	2055	863.484.411,28	0,00	6.501.090,75	869.985.502,03	863.484.411,28	1.753.314.534,94	49,25%	49,62%	49,25%
32	2056	932.114.467,66	0,00	0,00	932.114.467,66	932.114.467,66	1.886.678.140,93	49,41%	49,41%	49,41%
33	2057	1.006.199.265,98	0,00	0,00	1.006.199.265,98	1.006.199.265,98	2.030.185.877,39	49,56%	49,56%	49,56%
34	2058	1.086.172.351,13	0,00	0,00	1.086.172.351,13	1.086.172.351,13	2.184.609.344,51	49,72%	49,72%	49,72%
35	2059	1.172.501.726,30	0,00	0,00	1.172.501.726,30	1.172.501.726,30	2.350.778.833,24	49,88%	49,88%	49,88%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2025



PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APOORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	4.246.025,41	0,00	-19.044,48	4.226.980,92	4.246.025,41	214.914.040,18	1,98%	1,97%	1,98%
2	2026	4.480.924,34	0,00	-17.293,71	4.463.630,63	4.480.924,34	224.115.139,19	2,00%	1,99%	2,00%
3	2027	4.758.948,13	0,00	-12.176,41	4.746.771,73	4.758.948,13	233.429.407,64	2,04%	2,03%	2,04%
4	2028	4.931.690,59	0,00	-10.221,15	4.921.469,44	4.931.690,59	242.233.524,53	2,04%	2,03%	2,04%
5	2029	5.361.942,36	0,00	-8.290,96	5.353.651,40	5.361.942,36	260.658.704,77	2,06%	2,05%	2,06%
6	2030	5.829.730,25	0,00	-6.382,24	5.823.348,02	5.829.730,25	280.485.372,55	2,08%	2,08%	2,08%
7	2031	6.338.329,02	0,00	-4.491,13	6.333.837,88	6.338.329,02	301.820.130,22	2,10%	2,10%	2,10%
8	2032	6.891.299,08	0,00	-2.613,48	6.888.685,60	6.891.299,08	324.777.688,67	2,12%	2,12%	2,12%
9	2033	7.492.511,49	0,00	-744,77	7.491.766,71	7.492.511,49	349.481.484,16	2,14%	2,14%	2,14%
10	2034	8.146.175,02	0,00	1.119,87	8.147.294,89	8.146.175,02	376.064.341,96	2,17%	2,17%	2,17%
11	2035	8.856.865,62	0,00	2.985,79	8.859.851,41	8.856.865,62	404.669.190,51	2,19%	2,19%	2,19%
12	2036	9.629.558,48	0,00	4.858,78	9.634.417,26	9.629.558,48	435.449.829,92	2,21%	2,21%	2,21%
13	2037	10.469.662,79	0,00	6.745,21	10.476.408,00	10.469.662,79	468.571.758,92	2,23%	2,24%	2,23%
14	2038	11.383.059,68	0,00	8.652,04	11.391.711,73	11.383.059,68	504.213.064,68	2,26%	2,26%	2,26%
15	2039	12.376.143,38	0,00	10.586,92	12.386.730,30	12.376.143,38	542.565.380,34	2,28%	2,28%	2,28%
16	2040	13.455.865,93	0,00	12.558,27	13.468.424,20	13.455.865,93	583.834.915,37	2,30%	2,31%	2,30%
17	2041	14.629.785,89	0,00	14.575,36	14.644.361,26	14.629.785,89	628.243.564,28	2,33%	2,33%	2,33%
18	2042	15.906.121,28	0,00	16.648,43	15.922.769,71	15.906.121,28	676.030.099,72	2,35%	2,36%	2,35%
19	2043	17.293.807,03	0,00	18.788,78	17.312.595,81	17.293.807,03	727.451.456,28	2,38%	2,38%	2,38%
20	2044	18.802.557,59	0,00	21.008,92	18.823.566,51	18.802.557,59	782.784.111,92	2,40%	2,40%	2,40%
21	2045	20.442.934,95	0,00	23.322,69	20.466.257,64	20.442.934,95	842.325.574,56	2,43%	2,43%	2,43%
22	2046	22.226.422,52	0,00	25.745,44	22.252.167,96	22.226.422,52	906.395.981,67	2,45%	2,46%	2,45%
23	2047	24.165.505,54	0,00	28.294,20	24.193.799,74	24.165.505,54	975.339.821,55	2,48%	2,48%	2,48%
24	2048	26.273.758,52	0,00	30.987,86	26.304.746,38	26.273.758,52	1.049.527.785,59	2,50%	2,51%	2,50%
25	2049	28.565.940,23	0,00	33.847,41	28.599.787,64	28.565.940,23	1.129.358.761,32	2,53%	2,53%	2,53%
26	2050	31.058.097,02	0,00	36.896,17	31.094.993,20	31.058.097,02	1.215.261.977,12	2,56%	2,56%	2,56%
27	2051	33.767.675,17	0,00	40.160,09	33.807.835,26	33.767.675,17	1.307.699.310,10	2,58%	2,59%	2,58%
28	2052	36.713.643,00	0,00	43.668,02	36.757.311,02	36.713.643,00	1.407.167.769,45	2,61%	2,61%	2,61%
29	2053	39.916.623,68	0,00	47.452,07	39.964.075,75	39.916.623,68	1.514.202.168,71	2,64%	2,64%	2,64%
30	2054	43.399.039,59	0,00	51.548,00	43.450.587,58	43.399.039,59	1.629.378.001,34	2,66%	2,67%	2,66%
31*	2055	47.185.269,28	0,00	55.995,61	47.241.264,90	47.185.269,28	1.753.314.534,94	2,69%	2,69%	2,69%
32	2056	51.301.818,16	0,00	0,00	51.301.818,16	51.301.818,16	1.886.678.140,93	2,72%	2,72%	2,72%
33	2057	55.777.504,01	0,00	0,00	55.777.504,01	55.777.504,01	2.030.185.877,39	2,75%	2,75%	2,75%
34	2058	60.643.658,74	0,00	0,00	60.643.658,74	60.643.658,74	2.184.609.344,51	2,78%	2,78%	2,78%
35	2059	65.934.347,75	0,00	0,00	65.934.347,75	65.934.347,75	2.350.778.833,24	2,80%	2,80%	2,80%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2025



7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2025, uma RCL de R\$ 214.914.040,18. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 4,28% em 2026, 4,16% em 2027 e 3,77% em 2028. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 224.115.139,19, R\$ 233.429.407,64 e R\$ 242.233.524,53, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 97.639.482,63. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,75% em 2026, 4,28% em 2027 e 3,67% em 2028. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 101.297.410,69, R\$ 105.629.542,76 e R\$ 109.510.641,74, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 23 e 26 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos oscilação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.



7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

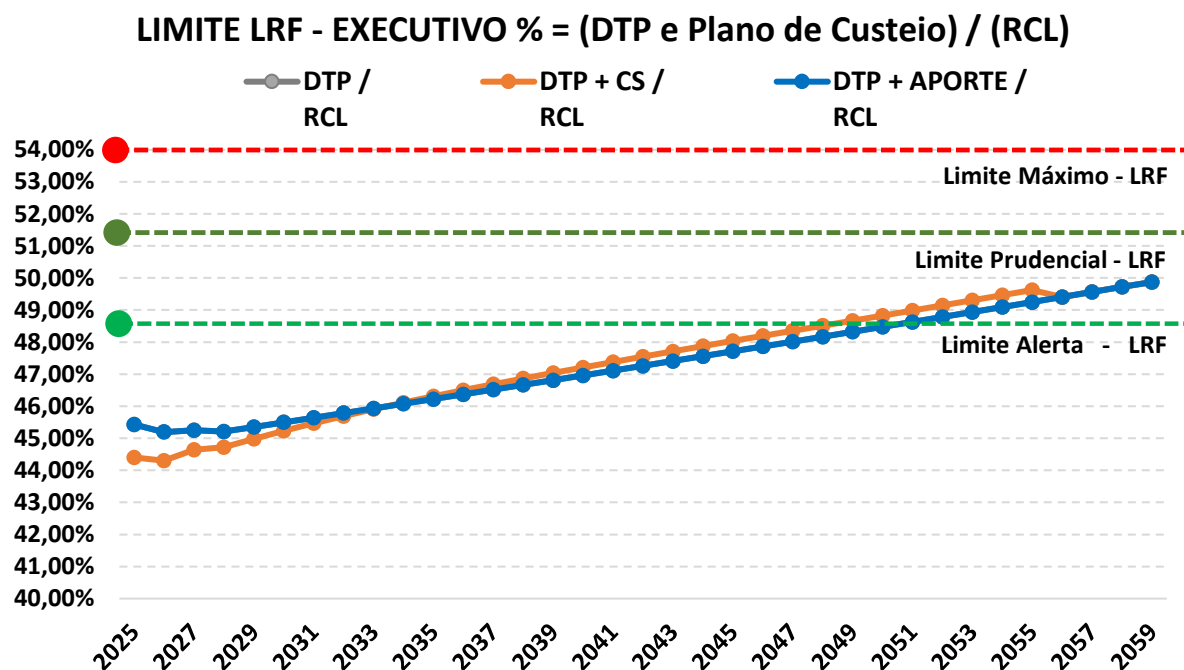
Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 4.246.025,41. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 5,53% em 2026, 6,20% em 2027 e 3,63% em 2028. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 4.480.924,34, R\$ 4.758.948,13 e R\$ 4.931.690,59, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 24 e 27 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos oscilação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.



7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



DTP/RCL: A linha de cor cinza, representa a despesa bruta com pessoal (DTP) sobre a receita corrente líquida (RCL) atual.

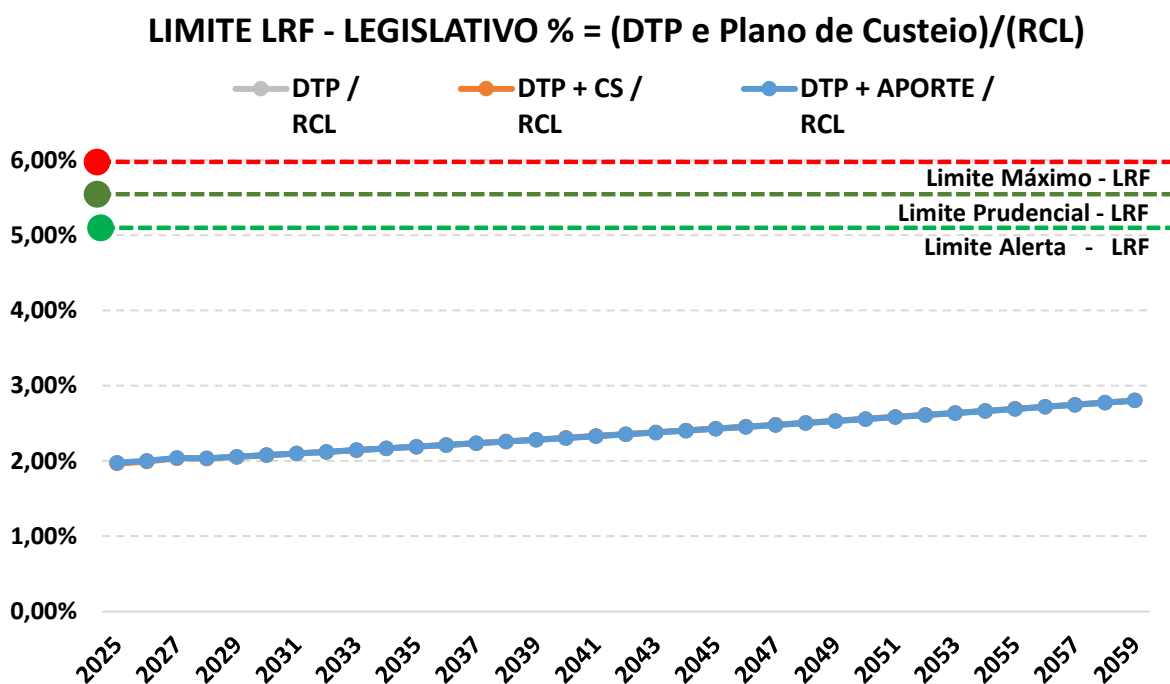
DTP + CS/RCL: A linha de cor laranja, representa a relação da DTP com a RCL (LRF), considerando o Plano de Custeio Vigente, e, caso o Plano de Amortização fosse através de Custo Suplementar. Atualmente o poder executivo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL= 44,40%). Até o ano de 2027 essa relação percentual será de 44,65%, permanecendo abaixo do Limite de Alerta.

DTP + APOORTE/RCL: A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio financiado através de APOORTE FINANCEIRO. Até o ano de 2027 essa relação percentual será de 45,25%, abaixo do Limite de Alerta.



Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo não é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 1,98%). Como não tivemos variação do Custo Normal e o Plano de Amortização é através de APOORTE FINANCEIRO, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

